



Portaria n.º 481, de 11 de maio de 2026.

Nomeia servidora **INGRID NITHYELLEN PAINCO PINHEIRO** em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório no cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN).

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2530/99, criou os novos cargos do quadro Administrativo e estabeleceu como regime jurídico único, o Estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 1221 de 24 de julho de 1974 e subsequente Legislação Modificadora;

Considerando a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 03/2023 realizado nos termos da legislação em vigor e conseqüentemente a homologação pelo Sr. Prefeito;

Considerando que a abaixo relacionada se submeteu aos exames de aptidão física e mental, encontrando-se apta para a Posse do Cargo, com início do Exercício para o dia 11 de maio de 2026;

Considerando finalmente que deu cumprimento ao disposto no artigo n.º 14 da Lei Municipal n.º 1221/74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório, a Sra. **INGRID NITHYELLEN PAINCO PINHEIRO**, R.G. n.º 44.573.508-9, para o cargo de Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN), junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, fazendo jus aos vencimentos do padrão A – Nível III previstos no Anexo III da Lei Complementar n.º 152, de 12 de abril de 2011, a partir de 11 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 11 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C.

